



## APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2024

**1º Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 133/2024, celebrado entre a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)** e a empresa **L8 SECURITY LTDA**.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221- 2512, e e-mail [dti@alesc.sc.gov.br](mailto:dti@alesc.sc.gov.br), doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor **Brian Venceslau Michalski**, Diretor de Tecnologia e Informações, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 conforme o regime jurídico aplicável, no item "7.1" do Contrato 133/2024, bem como nos Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020, com suas alterações, e o Ato da Mesa nº 257/2024 e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria-Geral (1989652) e (2061880), nos autos do processo SEI nº 25.0.000046141-8.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item "7.1" da Cláusula Sétima do Contrato nº 133/2024, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de:

1.1.1. **novembro/2023 a outubro/2024**, cujo percentual foi de **4,758100 %**, passando o valor unitário de **R\$ 2.230,00** (dois mil duzentos e trinta reais) para **R\$ 2.336,11** (dois mil trezentos e trinta e seis reais e onze centavos), conforme demonstrado nos cálculos arrolados no processo (2089129) e demonstrado na tabela a seguir:

| Reajuste - novembro/2023 a outubro/2024 (4,758100 %) |                                                         |         |            |                |               |                    |               |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|--------------------|---------------|
| ITENS                                                | DESCRIÇÃO                                               | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR ATUAL    |               | VALOR COM REAJUSTE |               |
|                                                      |                                                         |         |            | Valor Unitário | Valor Total   | Valor Unitário     | Valor Total   |
| 04                                                   | Suporte técnico (solução de gestão de vulnerabilidades) | SV      | 36         | R\$ 2.230,00   | R\$ 80.280,00 | R\$ 2.336,11       | R\$ 84.099,96 |

|  |       |                  |                         |
|--|-------|------------------|-------------------------|
|  | Total | R\$<br>80.280,00 | R\$<br><b>84.099,96</b> |
|--|-------|------------------|-------------------------|

1.1.2. O reajuste acima supracitado terá efeitos financeiros a contar de **27/11/2024**.

1.1.3. **novembro/2024 a outubro/2025**, cujo percentual foi de **4,680810 %**, passando o valor unitário de **R\$ 2.336,11** (dois mil , trezentos e trinta e seis reais e onze centavos), para **R\$ 2.445,46** (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) , conforme demonstrado nos cálculos arrolados no processo (2089145) e demonstrado na tabela a seguir:

| Reajuste - novembro/2024 a outubro/2025 (4,680810 %) |                                                         |         |            |                 |                  |                        |                         |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------|------------------|------------------------|-------------------------|
| ITENS                                                | DESCRIÇÃO                                               | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR ATUAL     |                  | VALOR COM REAJUSTE     |                         |
|                                                      |                                                         |         |            | Valor Unitário  | Valor Total      | Valor Unitário         | Valor Total             |
| 04                                                   | Suporte técnico (solução de gestão de vulnerabilidades) | SV      | 36         | R\$<br>2.336,11 | R\$<br>84.099,96 | R\$<br><b>2.445,46</b> | R\$<br><b>88.036,56</b> |
|                                                      |                                                         |         |            | Total           | R\$<br>84.099,96 |                        | R\$<br><b>88.036,56</b> |

1.1.4. O reajuste acima supracitado terá efeitos financeiros a contar de **27/11/2025**.

1.2. Diante do exposto indicados nos itens "1.1.1" e "1.1.3" o valor total do contrato passará a ser de **R\$ 88.036,56** (oitenta e oito mil e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) , conforme tabelas abaixo:

## CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

**CONTRATANTE:**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Brian Venceslau Michalski  
Diretor de Tecnologia e Informações



Documento assinado eletronicamente por **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 18/12/2025, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 18/12/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2099082** e o código CRC **47EF8385**.

25.0.000046141-8

2099082v3